



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Relato da Plenária Ordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI N° 02/2022

Conforme previsto em convocação realizada no dia 15 de junho de 2022: “A Presidenta do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma prevista no art. 5º, parágrafo 3º, do Regimento Interno, convoca as Conselheiras e os Conselheiros para participarem da Plenária Ordinária na modalidade virtual.”

As pautas elencadas eram: 1. Aprovação de Plenária Virtual; 2. Aprovação da ata da reunião plenária extraordinária realizada no dia 27/05/2022; e 3. Apresentação da resposta da SEDESE ao processo SEI 1480.01.0001092/2022-74; prestação de contas do recurso do Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FEI-MG. E os seguintes informes: 1. Evento da SEDESE realizado em 15 de junho de 2022 - Live: Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa; 2. I Fórum Municipal da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni; 3. Texto publicado nas redes sociais do Conselho elaborado pela conselheira Marina Eugênia Mazzoni Canaan da Comissão de Comunicação e Educação do CEI-MG; 4. Participação em Seminário da Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil (RIAM-Brasil) com o tema: Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos; 5. Participação em Live do CMDI de Uberaba com o tema: Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa; 6. Convite para participar de curso “ Elementos clave para la implementación de la Convención Interamericana sobre la Protección de los Derechos Humanos de las Personas Mayores”; e 7. Convite para participarmos do Seminário na Assembleia Legislativa que irá debater: “Envelhecer no Campo: perspectivas, obstáculos, condições e necessidades” (28/06 às 13 horas).

Foi utilizado o link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_N2QyYzY3NzgtYTA4Mi00ODNhLTlIN2EtYmlwMzkwN2RmYzA3%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22oid%22%3a%22e1d45e4a-5248-45b4-a77b-821a5b9ac964%22%7d

Justificaram a ausência os conselheiros: Silvestre Dias/Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Rodrigo Marques da Costa/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); Deputado Fernando Pacheco/Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e Assis Francisco Ribeiro/PROVIDENS - Ação Social Arquidiocesana de Belo Horizonte

Participaram da plenária 15 conselheiros, sendo que uma das cadeiras estava representada pelo titular e o suplente.

A plenária foi iniciada com a aprovação de plenária Virtual, todos conselheiros presentes aprovaram a realização da plenária virtual por meio da plataforma TEAMS. O segundo ponto de pauta foi a aprovação da ata do dia 27/05/2022, foi feito um pedido de desculpa, devido a ata ter sido encaminhada na véspera da Plenária. Ata aprovada, mas com ressalvas; Juliana Cordeiro abstém da aprovação da ata da plenária do dia 27 de maio de 2022 por não ter recebido a mesma (houve troca de “provedor de e-mail” do CEI-MG). A conselheira Vanessa Cristina Fernandes

Leonel falou que também não recebeu a ata. Maria Aparecida Rocha Johnson sugere encaminhar a ata via WhatsApp. Aletea coloca para apreciação, todos favoráveis ao compartilhamento da ata pelo WhatsApp. Aletea falou que no mês de julho Felipe Willer ficará responsável pela coordenação da plenária e a mesma estará de férias. Foi solicitado a Leila que para verificasse no e-mail para quem foi encaminhado a ata do mês de maio, o e-mail da Juliana não constava na mala direta. Juliana solicita em acrescentar o seu e-mail. Leila e Aletea relatam que será feita a inserção do e-mail de Juliana na mala direta. O terceiro ponto de pauta foi a apresentação da resposta da SEDESE, processo SEI 1480.01.0001092/2022-74; prestação de contas do recurso do Fundo Estadual da Pessoa Idosa – FEI-MG. Foi compartilhada a tela para o acesso de resposta por todos os conselheiros. Leila falou sobre utilização de recursos/despesas, que não tinha conhecimento da despesa mencionada. Aletea vai solicitar um técnico da SEDESE para apresentar a prestação de contas e informa que não foi possível convidá-lo em tempo hábil nesta plenária. O convite para o técnico da SEDESE será enviado para participação na próxima reunião, hoje foi apresentado apenas o Ofício SEDESE/GAB nº. 470/2022, resposta ao OFÍCIO. PRES. CEI Nº 001/2022. Foi informado que na próxima plenária será prestado conta passo a passo/minuciosa pelo técnico da SEDESE de todo o recurso do FEI. Ressalta-se também que o ofício será compartilhado com todos os conselheiros, para terem conhecimento da prestação de contas. Solicita a Leila providenciar convite ao técnico da SEDESE, para apresentação do recurso do FEI. Finalizando as pautas presentes na convocação, Juliana questionou sobre para quem foi destinado o convite para o técnico da SEDESE participar da plenária. Leila informou que solicitou a Ângela o encaminhamento da formalização. Leila solicita Ângela quando for formalizar o e-mail, o mesmo deverá ser encaminhado com cópia para Juliana e Aletea. Ângela pergunta como deverá ser elaborado o ofício. Ficou acordado em plenária que Ângela fará uma minuta e irá encaminhá-la para Leila Lopes, Juliana Cordeiro e presidenta Aletea. Foi necessário incluir mais um ponto de pauta, a alteração da comissão do processo eleitoral. Anteriormente, a comissão era composta por 4 conselheiros, mas com o desligamento do Ozório José Araujo do Couto representante da SECULT, foi necessária a validação de nova composição da comissão em sessão plenária do Conselho. Foi verificada na reunião, se outro Conselheiro tinha interesse em compor a comissão eleitoral, porém não houve manifestações. Desta forma, a comissão eleitoral ficou composta por 3 conselheiros: Rodrigo Marques da Costa; Juliana de Melo Cordeiro e Aletea Ferreira Prado de Figueiredo. Além do desligamento do conselheiro Ozório, a conselheira Júlia Carolina Martins de Oliveira a Secretária de Estado de Cultura e Turismo também foi exonerada do cargo, ficando a cadeira da SECULT sem representante. Dando continuidade a plenária, foram repassados os informes: 1. Evento da SEDESE realizado em 15 de junho de 2022 – Live: Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa. Será disponibilizado o link da gravação no WhatsApp do CEI-MG. 2. I Fórum Municipal da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni: Maria Aparecida agradece o apoio do Conselho Estadual, fala da participação do conselheiro Máximo, representando o CEI-MG e da repercussão do evento, complementa falando sobre a criação do Comitê de enfrentamento da Violência Contra a pessoa idosa e sobre o convite do município de Frei Gaspar para implantação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa no respectivo município. 3. Bárbara Gazzola fala sobre o texto publicado nas redes sociais do Conselho elaborado pela conselheira Marina Eugênia da Comissão de Comunicação e Educação do CEI-MG. 4. Foi mencionada a participação do CEI-MG em Seminário da Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil (RIAAM-Brasil), cujo tema abordado pelo CEI foi a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos; Leila fala da importância da participação em tal evento e que esta participação foi importantíssima para articulação com outras entidades e participação em outras ações. 5. Participação em Live do CMDI de Uberaba com o tema: Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa; O link de acesso a Live será compartilhado com os conselheiros, também foi informado que até o dia 20/06 o link não estava disponível para o compartilhamento. 6. Foi lembrando sobre o convite enviado aos conselheiros para participarem de curso “Elementos clave para la implementación de la Convención Interamericana sobre la Protección de los Derechos Humanos de las Personas Mayores”. 7. Também mencionado sobre o Convite para participarmos do Seminário

na Assembleia Legislativa que irá debater: “Envelhecer no Campo: perspectivas, obstáculos, condições e necessidades”, que acontecerá no dia 28/06, às 13 horas, a presidenta também informou que devido a outra agenda, que a mesma não poderá participar. Ela participará de capacitação para elaboração de projetos para captação de recursos, organizada pelo Conselho de Caeté, que acontecerá nos dias 28 e 29 de junho. Foi relatado que se algum conselheiro quiser representar o conselho no evento, o mesmo poderia se manifestar. 9. Não constava na convocação, mas foi informado sobre o envio de Ofício para o município de Leopoldina, conforme solicitado em plenária, realizada em maio de 2022. Encaminhamentos: 1. Publicação de deliberação processo eleitoral; 2. Convite para técnico da SEDESE para prestação de contas do recurso do FEI; 3. Encaminhar Ofício para Secretaria de Esporte para solicitar prestação de contas do recurso/FEI, ficou sob a responsabilidade do Oswaldo Vieira Vilas e da Leila Lopes; 3. Encaminhar Ofício para o prefeito de Leopoldina informando sobre o Ofício que foi encaminhado para a Secretaria de Assistência Social. 4. Formar grupo para discussão dos encaminhamentos das denúncias de violações de direitos – Fluxo de encaminhamento das denúncias. 5. Planejamento recurso FEI e veículo; 6. Encaminhar links das Lives para o grupo de WhatsApp do CEI. A presidenta Aletea Ferreira Prado de Figueiredo encerrou a sessão plenária às 11:26 cumprindo a finalidade da reunião e agradecendo a todos os conselheiros pela participação.

Presença dos conselheiros(as):

GOVERNAMENTAL:

Aletea Ferreira Prado de Figueiredo

Secretaria de Estado de Saúde (SES)

Hiram Acácio Leite de Ávila

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

Vanessa Cristina Fernandes Leonel

Secretaria de Estado de Fazenda (SEF)

André Oliveira de Souza

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA)

Kátia Regina Bibiano

Secretaria de Estado de Educação (SEE)

Juliana de Melo Cordeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE)

Valéria Bastos Alves

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)

SOCIEDADE CIVIL:

Leidiane Aparecida de Moraes Lar São Vicente de Paula do Alto do Rio Doce/MG

Bárbara Gazzola de Macedo Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG

Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior	Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI
Maria Aparecida Rocha Johnson	Associação de Amigos da Terceira Idade/AATI
Perpétua de Jesus Luiz	Associação de Amigos da Terceira Idade/AATI
Máximo de Fátima Moreira	Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos/ SINDNAP
Oswaldo Vieira Vilas	Asilo Santo Antônio de Leopoldina/MG
Aline Rodrigues do Nascimento	Ação Social Arquidiocesana de BH/PROVIDENS



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 29/06/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Gazolla de Macedo, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Acacio Leite de Avila, Servidor(a) Público(a)**, em 29/06/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Bastos Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 29/06/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 29/06/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Oliveira de Souza, Servidor Público**, em 29/06/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Bibiano, Servidora**, em 29/06/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Fernandes Leonel, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 29/06/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Perpetua de Jesus Luiz, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximo de Fatima Moreira, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rodrigues do Nascimento, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Vieira Vilas, Usuário Externo**, em 30/06/2022, às 02:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Aparecida Moraes, Usuário Externo**, em 30/06/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Willer de Araujo Abreu Junior, Usuário Externo**, em 30/06/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48769215** e o código CRC **3360A318**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002822/2022-21

SEI nº 48769215